

LIVRO ATAS

CONSELHO
MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA

2019



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 01/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Moriari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Reunião para apresentação do encerramento do mês de 12/2018, e 01/2019 e apresentação da relação de documentos protocolados.
- 2- Apresentação de 07 processos encaminhados pela prefeitura de requerimento de aposentadorias por invalidez.
- 3- Apresentação do resultado do retorno dos investimentos do exercício de 2018 e janeiro/2019.
- 4- Deliberação sobre a alocação de novos aportes dos investimentos.
- 5- Apresentação em torno do envio da alteração na LOM 2115/2004.
- 6- Deliberação de alteração na estrutura física do prédio.

O presidente iniciou a reunião com a apresentação dos relatórios do mês de 12/2018, onde foi encerrado com um montante de R\$180.267.420,66 em aplicação financeira, com um retorno de 11,08% ante uma meta atuarial de 9,92%, superando desta forma a meta atuarial anual, com um bom desempenho.

Apresentou também o resultado referente ao mês de janeiro/2019, sendo de 3,19% ante uma meta atuarial 0,83% o que superou a meta atuarial do mês que foi de 0,83%.

Apresentou também os documentos protocolados, de concessão de aposentadorias concedidas, e requerimentos de aposentadorias especiais para análise jurídica.

Apresentou os processos de requerimentos de aposentadoria por invalidez, onde será agendada junta médica, para fins de concessão ou não da aposentadoria.

O presidente também fez uma explanação a respeito da proposta de alteração nos investimentos vinculados ao banco Santander, no fundo SANTANDER IRF-M 1 o qual não está trazendo bons resultados, por ser um fundo com títulos pré-fixados de até 01 ano, para um fundo com uma carteira mais ativa, e mais exposta a risco, o que conseqüentemente pode trazer melhores resultados, como por exemplo o fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI; e no fundo de renda variável que temos investidos o SANTANDERFI PIBB BR AÇÕES, para o fundo SANTADER IBOVESPA INSTITUCIONAL ATIVO AÇÕES, com perspectivas de que ainda poderemos ter uma alta na bolsa, e considerando aportes de investidores estrangeiros, que tendem a aplicar em



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.quairaprev.com e-mail: quairaprev@guaira.sp.gov.br



fundos atrelados ao Ibovespa, os membros do conselho municipal, entenderam e concordaram com a estratégia de alocação.

Explicou também que foram feitos os últimos ajustes no projeto de lei que altera a LOM n. 2115/2004, que será encaminhado por email a todos os conselheiros, e posteriormente encaminhado a prefeitura para ser colocado em votação na Câmara. O que foi amplamente explanado a fim de sanar apontamentos por parte do Tribunal de contas, com a relação de segregação de função no Regime Próprio.

O presidente também apresentou a intenção de alterar a estrutura do salão no prédio do Regime Próprio, fazendo mais uma sala a fim de ser solicitado mais um servidor para prestar serviços no Regime Próprio.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guairá, 28 de fevereiro de 2019.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Walid Khoury
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 02/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. ANTONIO EUGENIO FILHO .

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de março, ou seja, 3/12 avos do 13º salário ao requerente

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) *Márcio José Bento*.

Guaíra, 22 de março de 2019.

[Signature]
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

[Signature]
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

[Signature]
Walid Khouri
Conselho Municipal

[Signature]
Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

[Signature]
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 03/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Reunião para apresentação do encerramento do exercício de 2018 e posterior aprovação das contas.
- 2- Apresentação dos requerimentos de referente aos meses 02,03 e 04/2019.
- 3- Apresentação do resultado do retorno dos investimentos de fevereiro, e parcial de março, e o fechamento com apresentação do relatório de gestão mensal de março/2019.
- 4- Deliberação sobre a alocação de novos aportes dos investimentos, e aprovação do recadastramento dos instituições financeiras e administradores.
- 5- Aprovação do envio para protocolo junto a prefeitura, do projeto de lei de alteração na LOM 2115/2004
- 6- Apresentação dos serviços a serem prestados pelo banco Bradesco, na prova de vida referente aos aposentados e pensionistas.

O presidente iniciou a reunião, apresentando o encerramento do exercício de 2018, com o balanço onde verificou-se uma arrecadação de R\$ 24.141.206,56 de receita orçamentária, e uma receita de R\$ 17.552.199,54 de receita patrimonial, sendo rendimentos de aplicação financeira, lançadas nas receitas extraorçamentárias em Ganhos/Perdas de investimento, perfazendo um total de arrecadação no montante de **R\$41.693.406,10**, ante uma receita orçada de R\$25.400.000,00 e uma despesa de **R\$ 14.499.758,46**, onde encerramos o exercício com um saldo financeiro de **R\$ 180.267.420,66**, em aplicação financeira, com um retorno de 11,08% ante uma meta atuarial de 9,92%, superando desta forma a meta atuarial anual, com um bom desempenho.

Desta forma todos os conselheiros aprovaram as contas de encerramento do exercício de 2018, bem como as alocações e realocações, dos investimentos do RPPS, manifestando decisão favorável a sua aprovação.

Apresentou também o resultado referente ao mês de fevereiro/2019, sendo de 0,37%, acumulando no ano um retorno de 3,57% ante uma meta atuarial 1,73% . Foi apresentado o relatório de gestão mensal de março/2019, que acumulou o montante de R\$189.837.231,26.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.quairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Apresentou também os documentos protocolados, as aposentadorias concedidas, e requerimentos de aposentadorias especiais para análise jurídica, protocolados em 02, 03 e início de 04/2019.

O presidente também comunicou, que conforme já fora encaminhado via email a todos os conselheiros, e discutido será protocolado na prefeitura para ser colocado em votação na Câmara, a minuta do projeto de lei que altera a LOM n.º 2115/2004, a fim de sanar apontamentos por parte do Tribunal de contas, com a relação de segregação de função no Regime Próprio.

O presidente fez uma explanação quanto a documentação de credenciamento do fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI, que se enquadra na legislação pertinente, onde os conselheiros aprovaram o credenciamento e posterior aporte no mencionado fundo de investimento.

Bem como, foram aprovados também a renovação do credenciamento das instituições e fundos de investimento onde já temos montantes investidos.

O presidente também apresentou a obrigatoriedade do Banco Bradesco, em efetuar um trabalho junto aos segurados aposentados e pensionistas, sendo prova de vida de acordo com Contrato n.º127/2018 de 05/07/2018, nas alíneas k e l, o que está em processo de edição de decreto exigido pelo Banco, e envio de arquivos com a "layout" específico para início do trabalho.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) _____, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) _____.

Guairá, 05 de abril de 2019.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Walid Khouli
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.quairaprev.com e-mail: quairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 04/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome da Sra. SONIA MARIA DA SILVA.

Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de abril, ou seja, 4/12 avos do 13º salário ao requerente

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) *Márcio José Bento*.

Guaíra, 11 de abril de 2019.

[Signature]
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

[Signature]
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

[Signature]
Walid Khouri
Conselho Municipal

[Signature]
Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

[Signature]
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 05/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome da Sra. ELENICE DO VALLE SILVEIRA FLORES DE OLIVEIRA Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de maio, ou seja, 5/12 avos do 13º salário ao requerente

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) Márcio José Bento.

Guaíra, 13 de maio de 2019.

Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

Walid Khouri
Conselho Municipal

Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

Ao Fundo Municipal de Prev. dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra – S.P.

Eu, ELENICE DO VALLE SILVEIRA FLORES DE OLIVEIRA, APOSENTADA matricula 7440 venho através deste requerer junto aos responsáveis do Fundo Municipal de Previdência a **antecipação do 13º Salário**, para o mês de Maio referente a 5/12 avos , como consta na Lei Municipal 2115, no artigo 51, parágrafo 2º..

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Guaíra, 10 de maio de 2019.



ELENICE DO VALLE SILVEIRA FLORES DE OLIVEIRA



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 06/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação antecipação de abono de natal.

O presidente iniciou a reunião, com a pauta referente ao requerimento solicitando antecipação de 13º salário, em nome do Sr. ANTONIO FLAVIO PEREIRA Conforme preceitua o artigo 51, § 2º da LOM 2115/2004, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a autorização de pagamento proporcional ao mês de maio, ou seja, 5/12 avos do 13º salário ao requerente

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência, e pelo presidente do conselho municipal do fundo (Márcio José Bento) *Márcio José Bento*.

Guairá, 24 de maio de 2019.

[Signature]
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

[Signature]
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

[Signature]
Walid Khouri
Conselho Municipal

[Signature]
Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

[Signature]
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

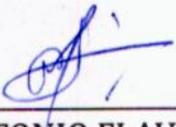
Ao Fundo Municipal de Prev.dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra -
S.P.

Eu, ANTONIO FLAVIO PEREIRA , APOSENTADO
matricula 7432 venho através deste requerer junto aos responsáveis do
Fundo Municipal de Previdência a antecipação do 13º. Salário, 5/12 avós
como consta na Lei Municipal 2115, no artigo 51, parágrafo 2º..

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Guaíra, 23 de maio de 2019



ANTONIO FLAVIO PEREIRA

2/183,09



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º 07/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Previdência. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata os conselheiros Dr Claudeci Mortari, Sra Elenice do Vale S.F. de Oliveira, Sr Paulo Sérgio da Silva, Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, Sr Walid Khouri, e Sr Márcio José Bento.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Apresentação dos resultados referente ao mês de maio/2019;
- 2- Apresentação dos requerimentos e aposentadorias e pensões;
- 3- Apresentação dos relatórios de gestão financeira e investimentos;
- 4- Alocações de novos recursos;
- 5- Proposta de alteração nos limites da Política de Investimentos do exercício de 2019.

O presidente iniciou a reunião, mencionando o encerramento do 1º Trimestre/2019, o qual foi enviado aos conselheiros via e-mail, juntamente com os relatórios referente ao encerramento do mês de maio/2019, apresentou também o relatório consolidado da Carteira de Investimentos por fundos, com as rentabilidades, onde ficou demonstrado a rentabilidade da Carteira, sendo de 7,92%, o que superou a meta atuarial que foi de 4,71%.

O presidente mencionou também que com a publicação da Resolução Bacen n.º4695 de 27/11/2018, se faz necessário alteração na Política de Investimentos de 2019, a fim de adequação, e que devido ao fato da solicitação de resgate total no fundo SUPPLIERCARD FIDC-SENIOR, esta alteração será discutida após a liquidação do resgate, visando já o ajuste no artigo 7º VII, alínea a, zerando a posição.

Foi apresentado também o relatório de execução mensal de 05/2019, com as receitas e despesas, resultando num total de recursos previdenciários de R\$ 197.946.022,30, pagando 267 servidores aposentados e 131 pensionistas o valor mensal de benefícios de R\$ 1.213.908,30.

Foi apresentado também os requerimentos de benefícios previdenciários, e requisitórios de informações.

O presidente também relatou que fez um questionamento jurídico a Dra Livia, a respeito da possibilidade de continuação de prestação de serviço com exposição a agentes nocivos, junto a Santa Casa de Guairá, dos servidores aposentados com tempo especial junto ao Fundo de Previdência, onde por conta de ser ele o responsável, como interventor, junto a Santa Casa, e que estamos aguardando a resposta, bem como para responder ao Dr Sergio Luiz Munia que também solicitou esta informação.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



O presidente também informou sobre a publicação da Lei n.º13.846 em 18 de junho de 2019, que em seu artigo 31 faz alterações na Lei n.º9.717/98 que rege os Regimes Próprios, que dentre outros trata da exigência de certificação profissional de todos os membros dos conselhos, e comitês de investimento. Onde ainda não sabemos qual o prazo para adequação, e que provavelmente será "difícil" ter servidores com comprometimento e disponibilidade para adquirir esta certificação.

Foi apresentado também, a documentação de credenciamento da instituição financeira, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. administrador do fundo SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA, que tem como gestor SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA, bem como a análise da empresa de consultoria Mais Valia, com posicionamento positivo quanto ao credenciamento e aporte no fundo indexado ao IBOVESPA, como sendo uma boa opção de diversificação e uma estratégia de que o mercado de renda variável tende a trazer bons resultados até o final do ano, no qual foi investido de R\$500 mil reais neste fundo de ações, com objetivo de buscar melhores rentabilidades. E seguindo a mesma estratégia do início de ano, a alocação de recursos "novos" está sendo direcionada aos fundos atrelados ao IMA-B, devido a tendência apresentada pelo próprio Banco Central em diminuir a taxa básica de juros, fato que ainda pode trazer boa rentabilidade a estes fundos, bem como estamos realocando recursos gradativamente de fundos atrelado ao IRF-M e IRF-M 1, para os fundos IMA-B.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 26 de junho de 2019.

[Signature]
Dr Claudeci Mortari
Conselho Municipal

[Signature]
Paulo Sérgio da Silva
Conselho Municipal

[Signature]
Walid Khouri
Conselho Municipal

[Signature]
Elenice do Vale S. F. de Oliveira
Conselho Municipal

[Signature]
Rodrigo Ribeiro Ferraz
Conselho Municipal

[Signature]
Márcio José Bento
Presidente do Conselho Municipal